



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2606002/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Novo Progresso - PA, 27 de Julho de 2015.


CRISTIANE F. DE SOUZA E ALMEIDA
Pregoeira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.625.216/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2009

NOME EMPRESARIAL
XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
XINGU LOG TURISMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
79.11-2-00 - Agências de viagens
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MANOEL UMBUZEIRO

NÚMERO
1754 COMPLEMENTO
B

CEP
68.371-180 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTAMIRA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WALDIRBRAGANCA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(93) 3515-9460 / (93) 3515-9460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015** às **17:31:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.282.656-4		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.625.216/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201058360
NOME EMPRESARIAL XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO XINGU LOG TURISMO			
SEDE CERAT ALTAMIRA			
ENDEREÇO RUA MANOEL UMBUZEIRO, 1754 CENTRO B			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO ALTAMIRA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/02/2009		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7911200 - Agências de viagens			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/07/2015 às 17:28:40 pelo Portal de Serviços da SEFA

XINGU EXPRESSO TURISMO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME - FL 1

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J - 10.625.216/0001-04

JÚLIO CÉSAR PINTO, brasileiro, natural de Altamira-PA, solteiro, nascido em 18/06/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.184.680 SSP/PA, e CPF/MF nº 603.588.822-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, à Rua Gurupá, 3151, fundos, Bairro: Jardim Independente I, CEP.: 68.373-100.

MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Altamira-PA, solteiro, nascido em 26/04/1980, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.473.184 PC/PA, e CPF/MF nº 634.921.482-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, à Travessa Niterói, 1750, Bairro: Sudam II, CEP.: 68.374-530.

São os únicos sócios de: "**XINGU EXPRESSO TURISMO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME**", com sede nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, à Rua Manoel Umbuzeiro, nº 1754 - B, Bairro: Centro, CEP.: 68.371-180, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPA sob o nº 15201058360 por despacho em 23 de janeiro de 2009, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 10.625.216/0001-04, resolvem de comum e livre acordo neste ato alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para:
"**XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio Sr. **JÚLIO CÉSAR PINTO**, supra acima qualificado cede e transfere 14.000 (quatorze mil) de suas cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio resmanescente Sr. **MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS**, supra acima qualificado, e declara haver recebidos os valores referentes às suas cotas de capital, em moeda corrente e legal desse país, dando e recebendo junto aos cessionários, plena e rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e deveres a elas referente, para mais nada reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada integralizado permanece inalterado e assim dividido:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
JÚLIO CÉSAR PINTO	24.000	24.000,00
MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS	16.000	16.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00



CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o ramo de atividades para:

<u>CNAE</u>	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA</u>
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5212-5/00	Carga e descarga
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7911-2/00	Agências de viagens
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4511-1/02	Comércio varejista de automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários usados

[Handwritten signatures of Júlio César Pinto and Marcio José Pinto dos Santos]

XINGU EXPRESSO TURISMO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME **FL 2**
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J – 10.625.216/0001-04

CLÁUSULA QUINTA: Resolvem ainda as partes consolidar o Contrato Social para contemplar as alterações havidas, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
C.N.P.J – 10.625.216/0001-04



CLÁUSULA PRIMEIRA: Sociedade gira sob o nome empresarial de: “XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME”, com sede nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, à Rua Manoel Umbuzeiro, 1754 – B, Bairro: Centro, CEP: 68.371-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada integralizado totalmente e distribuído pelos sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
JÚLIO CÉSAR PINTO	24.000	24.000,00
MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS	16.000	16.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

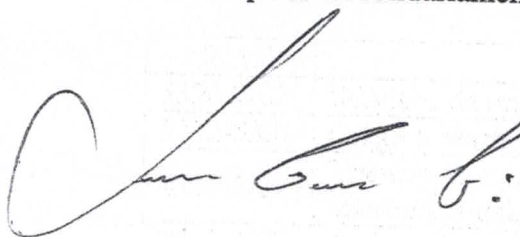
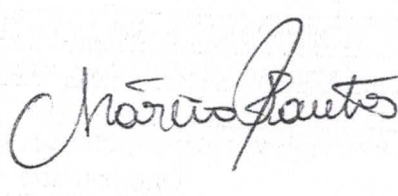
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo:

<u>CNAE</u>	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA</u>
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5212-5/00	Carga e descarga
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7911-2/00	Agências de viagens
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4511-1/02	Comércio varejista de automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários usados

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condição a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - FL 3
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J - 10.625.216/0001-04



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios: **JÚLIO CÉSAR PINTO** ou **MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de **REPRESENTA- LA JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, BANCOS E CASAS DE CRÉDITOS, E A COMERCIALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

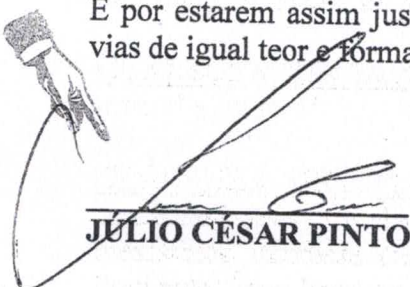
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

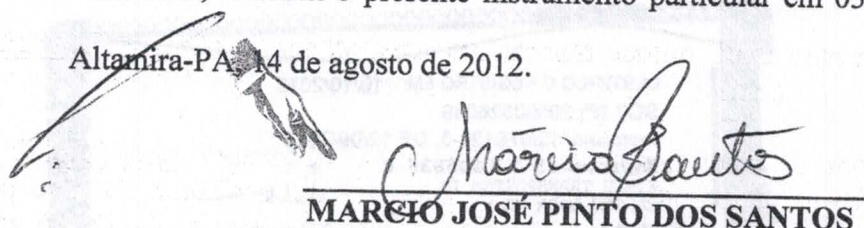
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Altamira, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Altamira-PA, 14 de agosto de 2012.


JÚLIO CÉSAR PINTO


MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

NADYR SANDRA ANCHIETA DA RÓCHA - EXIBILIA

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 - Lojas 4 e 5 - Explanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia,
conferida com o original. Dou fé.
Altamira, 22 de julho de 2015.

Em test: SA da verdade

Maria Leonice Lindoso de Souza - Escrevente
Valor Total R\$ 5,00

Sauzeiro



REGISTRO GERAL

3473184 2 VIA EXPEDICAO 06/04/2012

MARCIO JOSE PINTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

TERENCIO CARDOSO DOS SANTOS

MARIA GORETH PINTO DOS SANTOS

NATURALIDADE

ALTAMIRA PA

DOC.ORIGEM C.NASC-ALTAMIRA PA

NUM:11008 LIV:106 FOL:290

CNP

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JULIO CESAR PINTO

Nº de Inscrição: **603588822-49**

Data de Nascimento: **18/06/77**

Assinatura: *Julio Cesar Pinto*

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA
NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA - TABELLI
Av. Brasil, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Em test: *da* da verdade
Maria Leonice Lindoso de Souza - Escrevente
Valor Total R\$ 5,00

Assinatura: *da Leonice Lindoso de Souza*

Este documento é o comprovante de inscrição em CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CNPJ, vedada a exigência por terceiros, sob pena de nulidade, nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Julio Cesar Pinto*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 16/09/95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Julio Cesar Pinto*

Assinatura: *da Leonice Lindoso de Souza*

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA
NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA - TABELLI
Av. Brasil, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Em test: *da* da verdade
Maria Leonice Lindoso de Souza - Escrevente
Valor Total R\$ 5,00

Assinatura: *da Leonice Lindoso de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3184680
NOME: JULIO CESAR PINTO
FUNÇÃO: ANTONIO PINTO
EZIDIA CHIARATTI PINTO
NATURALIDADE: ALTAMIRA PA
DOC ORGEM: C.NASC-ALTAMIRA PA
NUM: 2290 LIV: 99 FOL: 38
DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1977

Assinatura: *Maria Leonice Lindoso de Souza*

024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
SECRETARIA DE FINANÇAS

Emissão 01/07/2015

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0014651****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

543310

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.625.216/0001-04**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

RUA MANOEL UMBUZEIRO

MUNICÍPIO

ALTAMIRA

NÚMERO Nº DO CEP

1754-B 68371180

BAIRRO

CENTRO

UF

EDIFÍCIO

PA

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME

Nº. DOCUMENTO

10.625.216/0001-04

OBSERVAÇÕES

**PROCESSO DE CND: 6018
PROTOCOLO: 29/06/2015**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE LICITAÇÃO**Data de Emissão: 01/07/2015****Data de Validade: 29/09/2015** ✓

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os arquivos deste Setor de Tributos, confirmamos que **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO**, no cadastro identificado acima, portanto nada devendo aos cofres públicos do município.

A presente **CERTIDÃO** tem validade de 90 (Noventa) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 01 de JULHO de 2015

Renato Mengoni Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 04009 - Dec. 010/13

Maria de Nazaré Monteiro de Souza
Coord. Municipal de Finanças
Mat. 01728 - Dec. 020/13

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.282.656-4**CNPJ:** 10.625.216/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:01:26 do dia 16/03/2015**Válida até:** 12/09/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080097283-0**Código de Controle de Autenticidade:** 9E24E659.DF3E3331.652EB8CF.F83FB0FF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.282.656-4**CNPJ:** 10.625.216/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:01:26 do dia 16/03/2015**Válida até:** 12/09/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080097284-9**Código de Controle de Autenticidade:** 454127C0.4AFFE7EB.E63FE016.463E9272**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
CNPJ: 10.625.216/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

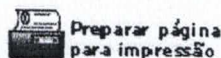
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:48:53 do dia 23/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2015.

Código de controle da certidão: **5899.25DC.47D4.6CD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.625.216/0001-04
Certidão nº: 82368813/2015
Expedição: 23/02/2015, às 08:37:04
Validade: 21/08/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.625.216/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10625216/0001-04
Razão Social: XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
Nome Fantasia: XINGU LOG TURISMO
Endereço: R MANOEL UMBUZEIRO 1754 B / CENTRO / ALTAMIRA / PA / 68371-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2015 a 12/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015071401293810337290

Informação obtida em 22/07/2015, às 17:48:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 08243

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **543310**
Título Estabelecimento: **XINGU LOG TURISMO**
Nome Empresarial: **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME**
CPF / CNPJ: **10.625.216/0001-04**
Logradouro: **RUA MANOEL UMBUZEIRO**



Complemento:

Edifício/Sala:

Número: **1754-B**

Bairro/Distrito: **CENTRO**

Município/UF: **ALTAMIRA / PA**

CEP: **68371180**

Observações:

Horário Comercial: **08:00:00 ÀS 18:00:00**

Horário Especial: **NÃO**

Área Licenciada: **20 m²**

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

5320201	5320-2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
52125	CARGA E DESCARGA
4930202	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
79112	AGÊNCIAS DE VIAGEM

Data Abertura: **17/02/2009**

Data Emissão: **01/07/2015**

Vencimento: **31/12/2015** ✓

4511102 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

NOTA: ALVARÁ DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 192 DA LEI MUNICIPAL 3.189/2013, PARA EXERCER A ATIVIDADE CONFORME ACIMA CITADO.

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO**

RENATO MENGONI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA
COORD. DE FINANÇAS



CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS

E SERVICOS PARA VEÍCULOS LTDA ME

CNPJ Nº 03.712.368/0001-70

INSCRIÇÃO: 15.209883-6

END. TRAV. PEDRO GOMES,825- CENTRO

FONE: (93) 3515-3443 – ALTAMIRA - PA

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Empresa: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 03.712.368/0001-70, Tendo como seu representante legal o Sr. **JOSE DE RIBAMAR MARINHO** CPF n.º 125.561.492-72, Atesta que a empresa **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME** Forneceu/Fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida contratação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Altamira/PA, 22 de julho de 2015.



José de Ribamar Marinho
Sócio Administrador





PEMAZA

PEÇAS E PNEUS

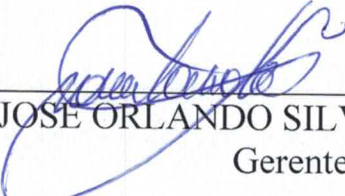
PEMAZA CENTRO NORTE S/A.

Av. dos Prazeres, 1593 - Vista Alegre - Novo Progresso - PA
(93) 3528-1171

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Empresa: **PEMAZA CENTRO NORTE S/A- Incrito no CNPJ; 33.657.677/0025-23**, Tendo como seu representante legal o Srº , inscrita no CPF; 003.103.672-60, Atesta que a empresa **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME** Forneceu/Fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida contratação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Novo Progresso/PA, 23 de julho de 2015.



JOSE ORLANDO SILVA DA COSTA
Gerente

Pemaza Centro Norte S/A



PEMAZA

PEÇAS E PNEUS

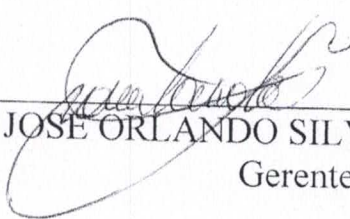
PEMAZA CENTRO NORTE S/A.

Av. dos Prazeres, 1593 - Vista Alegre - Novo Progresso - PA
(93) 3528-1171

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Empresa: **PEMAZA CENTRO NORTE S/A- Incrito no CNPJ; 33.657.677/0025-23**, Tendo como seu representante legal o Srº , inscrita no CPF; 003.103.672-60, Atesta que a empresa **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME** Forneceu/Fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida contratação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Novo Progresso/PA, 23 de julho de 2015.


JOSE ORLANDO SILVA DA COSTA
Gerente

Pemaza Centro Norte S/A

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA
MÁRIO MATTEI - TABELÃO e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel reprodução fiel do documento original, com o qual a conferência dou fé.
Novo Progresso - PA, 24 de julho de 2015.

Em test.
DIEGO GARZELLA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$4,80
válido somente com o Selo de Segurança

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 63193-000 - cartório: 960.019.000-1.300





GRUPO GEO PROSPECÇÕES GEOLOGICAS LTDA
CNPJ; 15.057.935/0001-55 INSC. ESTADUAL 153.856.793
ROD. BR 163 KM 1085 CONDOMINIO VITORIA
NOVO PROGRESSO-PA

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Empresa: **GRUPO GEO PROSPECÇÕES GEOLOGICAS LTDA** inscrita no CNPJ; **15.057.835/0001-55**, Tendo como seu representante legal o Sr^a **MARIA JANDIRA RODRIGUES DE CARVALHO** inscrita no CPF; 369.733.512-04 Atesta que a empresa **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME** Forneceu/Fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida contratação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Novo Progresso/PA, 23 de julho de 2015.

Grupo Geo/NP
CNPJ: 15.057.835/0001-55

MARIA JANDIRA RODRIGUES DE CARVALHO
Sócio Administrador



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA
MARIO MATTEI - TABELIÃO OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) MARIA JANDIRA RODRIGUES DE CARVALHO

Novo Progresso - PA, 24 de julho de 2015.

Em Test. _____ da verdade.

DIEGO GARZELLA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,30 - Total: R\$ 4,50

Rua: Presbítero Vaz, s/n - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68193-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 008.614.594
válido somente com o Selo de Segurança



Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Empresa: **A. GOMES DINIZ – ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.496.498/0001-37, Tendo como seu representante legal o Sr. **AILTON GOMES DINIZ** CPF n.º 408.399.582-34, Atesta que a empresa **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME** Forneceu/Fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto da referida contratação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Novo Progresso/PA, 22 de julho de 2015.

ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E REGISTROS

Ailton Gomes Diniz
Sócio Administrador

08 496 498/0001-37

A. GOMES DINIZ - ME

Av. Dr. Isaías Antunes Pinheiro, 2078 - Sala
Bela Vista - CEP 68.193-000
Novo Progresso - PA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – NOVO PROGRESSO - PA

MARIO MATTEI – TABELIÃO OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) AILTON GOMES DINIZ

Novo Progresso - PA, 24 de julho de 2015.

Em test. _____ da verdade.

DIEGO GARZELLA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo R\$ 0,30 -- Total: R\$ 4,50



Valendo-se com o Selo de Segurança

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68.93-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com



Xingu Transportes de Cargas Ltda - ME.
CNPJ: 10.625.216/0001-04 I. E: 15.282.656-4
Rua: Manoel Umbuzeiro, 1754-B - Centro - Altamira - PA.

DECLARAÇÃO

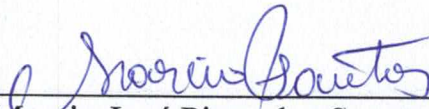
Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial que:

- 1 - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
- 3 - Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 4 - Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital; e
- 5 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6 - Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Por ser a expressão da verdade, eu **MARCIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Altamira/PA, 22 de julho de 2015.





Marcio José Pinto dos Santos
Sócio Administrador